**Portaria n. 188 de 27 de abril de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a convocação para a 111ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 02 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a reunião para organização da inauguração da Subseção de Dourados, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 a participar da 111ª Reunião Ordinária de Diretoria, que será realizada no dia 02 de maio de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.
2. Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião a participar da reunião para organizar a inauguração da Subseção de Dourados, a ser realizada no dia 03 de maio de 2022, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
3. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 01 de maio de 2022, e o retorno será no dia 03 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. O Conselheiro supracitados **não** fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.
5. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 01 e 03 de maio de 2022.
6. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF